

Edital 2/2019

Concurso Talento Brasil de Moda Plus Size

1.DO OBJETO

A ABPS - Associação Brasil Plus Size é uma organização de sociedade civil, fundada em julho de 2016, nasceu da união de profissionais vinculados ao setor e à universidade, tendo como foco a integração e fomento de atividades científicas, mercadológicas e tecnológicas visando o crescimento e o respeito ao segmento no país. O presente concurso foi criado para contemplar aspectos relacionados à criatividade, inovação, empreendedorismo, formação, desenvolvimento no setor. Nosso objetivo com concurso é criar a cultura de moda plus size autoral, estimular a cadeia produtiva de trade de moda, com ampliação de abrangência para ações de fomento à cultura e ao talento. O Concurso Talento Brasil de Moda Plus Size nasce com a missão de propiciar a convergência entre os mais diversos componentes da indústria de têxteis e confeccionados, bem como varejistas de micro e pequeno porte, tendo o design, a inovação e a criatividade como bases. Sua função é incentivar os aspectos descritos no participante e introduzir a cultura de moda plus size e seu fator gerador de emprego, renda e produto de exportação. Dar visibilidade ao setor e promover pautas positivas na universidades e empresas, através da competição entre instituições de ensino superior e técnico do Brasil. Os participantes selecionadas apresentam coleções-cápsulas, propostas são avaliadas por um júri técnico composto por profissionais da imprensa especializada, estilistas e técnicos convidados. O Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size é um poderoso instrumento de inovação resultando na efetiva revelação de talentos na moda plus size, posicionamentos criativos e competências e potencialidades de todos os envolvidos em suas diferentes etapas.

2.DOS PARTICIPANTES

- 2.1 A participação no Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size é permitida a alunos em curso e matriculados regularmente, profissionais formados iniciantes ou oriundos de outras áreas de moda nas seguintes modalidades educacionais: I. Instituições de Ensino Superior com Bacharelado e/ou Tecnológico em Estilismo e/ou Design de Moda; II. Instituições de Ensino de Pós-Graduação em Estilismo e/ou Design de Moda. III. Instituições de Ensino Técnico com habilitação em Estilismo, Design de Moda e/ou Modelagem, Produção de Moda e Produção Têxtil.
- 2.2. Excetuam-se os seguintes casos: I. Alunos formados e/ou ex-alunos sem vínculo matricular com as instituições participantes; II. Alunos formados e/ou ex-alunos de Estilismo e Moda com vínculo matricular, mas em áreas que não sejam aquelas contempladas nos



tópicos acima; III. Funcionários da Equipe de Produção, empresa organizadora do Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size. IV. Pessoas com qualquer relação de parentesco com membros da comissão julgadora e organizadora do Concurso.

2.3. O projeto técnico prevê os seguintes estágios 2.3.1 Estilo - Criação & Pesquisa; 2.3.2. Desenvolvimento de Produto - Modelagem e Montagem; 2.3.3. Styling/Produção de Moda. 2.3.4. É facultativo ao participante a inscrição individual ou em equipe, apontando cada um dos participantes e cada posição. No mínimo 1 (um) dos participantes, deverá estar presente no desfile final. 2.3.5. A Inscrição do participante exige documentação com situação escolar ou certificado de conclusão dos participantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;
- 3.2. Os participantes residentes na Capital e Região Metropolitana de São Paulo e de outros estados, preencherão a ficha de inscrição mais o material de avaliação da primeira fase, que deverão ser enviados à Equipe de Produção, pelo Correio, exclusivamente por meio de SEDEX, com postagem até o dia 27/04/2020;
- 3.3. A Equipe de Produção não se responsabilizará por ocasionais extravios de Correios, em relação ao material enviado à Organização;
- 3.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do participante, reservando-se à Organizadora o direito de excluir do concurso o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos;
- 3.5 Não serão aceitas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4. DO TEMA

- 4.1.O tema do Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size propõe a liberdade como criação autoral. As universidades e as próprias empresas ainda se limitam na criação de moda de plus size e este concurso é a oportunidade de ousar na criação de moda. Os temas propostos devem trazer marcas de lugares do mundo e seus aspectos culturais históricos e/ou contemporâneos com abordagem urbana conceituadas para coleção verão 20/21.
- 4.2. Os trabalhos apresentados devem cumprir os seguintes quesitos temáticos:



- 4.2.1. Desenvolver a coleção-cápsula, adaptando o tema e seus desdobramentos às demandas da contemporaneidade, como design, modelagem e discurso.
- 4.2.2. Aplicar, obrigatoriamente, intervenções têxteis que utilizem tipologias artesanais em todos os looks apresentados.
- 4.2.3. Além da preocupação com o principal critério do Concurso a adequação restrita ao tema os participantes devem se preocupar com a reprodutibilidade em escala industrial da coleção de peças da coleção-cápsula apresentada, observando sua coerência com o conjunto. Exceto uma que deve ser conceitual esta peça deverá ser devidamente identificada na lâmina da ficha técnica como "Peça Conceitual".
- 4.3. De forma objetiva, a comissão julgadora espera que as equipes participantes elaborem uma coleção-cápsula, com plena coerência conceitual entre as peças apresentadas, obedecendo os quesitos temáticos presentes no item 4.2. O conjunto total apresentado, portanto, tem peso extra na avaliação final da banca.
- 4.4. É fundamental que todos os looks, sem exceção, apresentem, em maior ou menor escala, a interferência de técnicas artesanais em seus processos de confecção.
- 4.5. É permitida, também, a utilização de uma única tipologia em toda a coleção.

5. DA COMPOSIÇÃO DO TRABALHO

- 5.1. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, contendo todos os dados solicitados;
- 5.2. Breve release justificativo, referente ao tema proposto. O release deve ser impresso, preferencialmente, no formato padrão A3; 5.3. A proposta deve ser apresentada utilizando os gabaritos disponíveis para download no arquivo: "Projeto Técnico Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020/01.pdf";
- 5.4. Criação de 12 (doze) looks femininos e/ou masculinos, representados através de Croquis e Fichas Técnicas;
- 5.5. Representação Plana de todas as peças que compõem cada look, com especificações técnicas (frente e costas, se necessário desenho dos detalhes); não esquecer que o desenho técnico deve representar um manequim tamanho plus size.
- 5.6. Especificação e representação de Make-up, Acessórios e Calçados;



- 5.7. Cartela de cores e tecidos;
- 5.8. O trabalho não pode conter nenhuma identificação (Nomes dos participantes), exceto na ficha de inscrição. A identificação dos trabalhos será feita através de número aleatório no ato da inscrição. A identificação do participante em qualquer parte do trabalho, seja por nome, apelido, assinatura ou qualquer outro elemento, resultará na sua imediata desclassificação;
- 5.9. Os dados dos participantes somente deverão ser expressos no envelope de envio e na Ficha de Inscrição;
- 5.10. Um (01) look completo confeccionado conforme desenho e especificações propostos, no Tamanho 50/52 (esse look deve fazer parte da proposta apresentada no projeto impresso);
- 5.11. Os custos de postagem serão de responsabilidade do participante;
- 5.12. Os participantes concordam em ceder integralmente os direitos patrimoniais ao Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size, relativos aos trabalhos inscritos no Concurso.
- 5.13. As equipes inscritas, caso venham a ser selecionadas, autorizam o Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020/01 a utilizar os registros do Concurso, bem como as imagens de seus resultados na produção de material institucional para aplicação a posteriori em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.
- 5.14. Pen drive, contendo os croquis e o release da coleção digitalizada, para posterior divulgação através da assessoria de imprensa do evento;
- 5.15. É obrigatória a entrega dos trabalhos digitalizados e impressos no formato A3 (item 7.1.4). IMPORTANTE: As inscrições devem obedecer estritamente às normas técnicas contidas no arquivo "Projeto Técnico Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020/01.pdf", disponível para download junto com a Ficha de Inscrição. A não conformidade com as normas técnicas descritas implicará na perda de pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES E ENVIOS DOS TRABALHOS

- 6.1. Ao efetuar sua inscrição o participante aceitará automaticamente todos os termos deste regulamento;
- 6.2. As inscrições dos participantes, bem como a entrega de suas propostas, acontece exclusivamente via correios ou transportadora, com o registro de emissão do comprovante de



envio via Sedex ou nota fiscal e deve obedecer o horário comercial dos correios do dia 27/03/2020, impreterivelmente, como data limite.

- 6.3. Para se inscrever, os participantes deverão preencher a Ficha de Inscrição e o arquivo "Projeto Técnico Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020/01.pdf" que se encontra disponível para download no site www.plussizebrasil.com.br. A Ficha e o arquivo com o projeto concorrente devem ser entregues junto com todo o material, conforme item 5;
- 6.4. As equipes provenientes de outras cidades e/ou Estados deverão enviar para o email: talentobrmodaplussize@gmal.com, uma cópia digitalizada da Ficha de Inscrição preenchida e do documento de postagem via Sedex emitido pelos Correios.
- 6.6. A não apresentação do documento de postagem via Sedex emitido pelos Correios implica na automática desclassificação da proposta.

7. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO

- 7.1.1. Os trabalhos serão avaliados por uma banca formada por profissionais de Moda/Design e áreas afins (Jornalistas, Artistas, etc.) convidados pela organização do evento, sem vínculos com as instituições participantes;
- 7.1.2. O resultado dos trabalhos será divulgado através do site www.plussizebrasil.com.br e da imprensa local e nacional;
- 7.1.3. Serão classificadas no máximo 12 (doze) finalistas;
- 7.1.4. Critérios de Avaliação da 1ª ETAPA I. Adequação às normas técnicas do Projeto (impresso) e apresentação de 1 (um) look completo, composto por peça(s)-piloto e acessórios, seguindo rigorosamente o croqui apresentado na proposta; II. Coerência e adequação da proposta criativa ao Tema/Conceito do Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size 2019; III. Criatividade dos looks apresentados (croquis e look confeccionado); IV. Excelência na execução do look completo confeccionado (Modelagem, caimento e acabamento).

7.2 SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO

7.2.1. Os finalistas deverão confeccionar os onze (onze) looks restantes, totalizando doze (12) looks, que serão apresentados num desfile na cidade de São Paulo, cujo data e local será informado posteriormente. Um (01) dos looks deverá ser aquele apresentado durante a 1ª fase eliminatória;



7.2.2. Critérios de Avaliação da 2ª ETAPA (Para as equipes selecionadas na 1ª Etapa) I. Coerência com o tema proposto; II. Criatividade; III. Styling/Edição/Produção de Moda; IV. Qualidade do Produto Final – Modelagem e Montagem. IMPORTANTE: É terminantemente proibida a distribuição de brindes, presentes ou quaisquer materiais promocionais de caráter diferenciado para os jurados. Todas as informações sobre a coleção serão entregues pela Organização do Concurso Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020/01, de forma anônima e isenta, à comissão julgadora.

8. DO CALENDÁRIO

Lançamento do edital: 10/12/2019 Envio dos trabalhos: 27/03/2020, em horário comercial impreterivelmente. Resultado da seleção: 01/04/2020, Entrega da coleção-cápsula: 30/05/2020, Resultado no desfile final com data a ser informada posteriormente. OBS: A data de divulgação do resultado da seleção pode sofrer alteração em decorrência do recebimento dos trabalhos enviados no prazo regulamentar, mas que, por algum motivo não tenham sido entregues à Equipe de Produção. Por isso, é obrigatório o envio, via e-mail, da cópia digitalizada da ficha de inscrição preenchida e do documento de postagem emitido pelos Correios ou outra empresa de transporte.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1. Primeiro lugar Um Troféu Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020; um curso FASHION EXPRESS ou equivalente, que consiste em 5 dias (36 horas) de atividades acompanhadas em Milão no valor médio de 1500 euros oferecido pela Fashion for Future; um troféu para o Orientador, caso haja;
- 9.2. Segundo lugar Um Troféu Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020; um troféu para o Orientador, caso haja;
- 9.3. Terceiro lugar Um Troféu Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020. um troféu para o Orientador, caso haja.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 10.1. Todas as despesas para confecção e envio dos protótipos serão por conta dos participantes;
- 10.2. A organização do Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020/01 não se responsabilizará por eventuais gastos pessoais das equipes selecionadas, tais como: compra de materiais para a confecção das peças; execução de cenografía; produção de trilha sonora; transporte, alimentação e hospedagem.
- 10.3. Os materiais para confecção dos trabalhos podem ser obtidos através de apoio ou patrocínio. A divulgação deste fica a cargo da negociação entre a Instituição e a Organização do Evento;



- 10.4. A Organização do Evento não se responsabilizará pela devolução dos trabalhos, ficando estes disponíveis para recebimento na Equipe de Produção após a divulgação do resultado da seleção. 90 dias após a realização do desfile, o material não retirado será doado para instituições sem fins lucrativos ou de Ensino Superior e Técnico;
- 10.5. A coleção apresentada não poderá estar vinculada a uma marca comercial específica;
- 10.6. A equipe inscrita declara a inexistência de plágio, bem como garante ter a autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando, inclusive, por reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado, indenizando, se for o caso, o Concurso Talentos Brasil de Moda Plus Size 2020/01 em eventual ação condenatória.
- 10.7. A peça apresentada por ocasião da 1ª etapa, automaticamente se aprovada, já fará parte do total de doze (12) looks a ser apresentado na 2ª etapa;
- 10.8. O não cumprimento da qualquer uma das exigências descritas neste edital acarretará na desclassificação do participante;
- 10.9. Fica a cargo da Equipe Organizadora do Concurso o repasse de todas as informações posteriores à divulgação do resultado da seleção.
- 11. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS Marcela Liz t/w (11) 98120-3216 marcelaelp@gmail.com